



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO =-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 4446/2019, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, daquela freguesia, deste Concelho, a anexar orçamento, no valor de 9.150,00€, para aquisição de 50 placas toponímicas, para colocar em diversos arruamentos do lugar de Cova da Iria. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 69/19, de 11 do mês em curso, a anexar texto de protocolo de colaboração a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, que visa a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 11.250,00€, consignado à aquisição das referidas placas, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio, com incidência nos anos económicos de 2019 e 2020, com os montantes de 7.500,00€ e de 3.750,00€, respetivamente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA E INCUMBIR O TÉCNICO SUPERIOR **TIAGO FARIA VIEIRA MARQUES** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e José Augusto Dias dos Reis**, apresentaram o documento que se passa a transcrever: “A propósito de placas, sinalização, indicação e informação / divulgação publicidade e marketing, os vereadores do PS gostariam de questionar o executivo acerca da “floresta” de placards e outdoors que se encontram à saída da autoestrada em direção à rotunda norte e que já quase não permitem ver a rotunda e os símbolos que contém. Deste modo, temos uma poluição visual que em nada dignifica as entradas da cidade de Fátima.-----

---- Sabemos que o lugar de passagem de milhares de pessoas é apetecível para as empresas de publicidade e para a afixação de placards; no entanto, gostaríamos de conhecer o critério (de afixação, nº de placards, processo de atribuição de espaço, etc.) usado pelo município para este fim.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que os outdoors e placards encontram-se localizados em domínio privado e de que a publicidade aí colocada carece de licenciamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: BI106037463

Data: 2019.09.20 10:31:01 Hora de Verão de GMT

